

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação, por dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, de empresa especializada para o **FORNECIMENTO PARCELADO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FLUIDOS AUTOMOTIVOS E CORRELATOS, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, DE INFRAESTRUTURA, DE AGRICULTURA E DE ADMINISTRAÇÃO QUE COMPÕEM O MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE, DEVENDO O ESTABELECIMENTO CONTRATADO ESTAR SITUADO EM UM RAIOS MÁXIMO DE ATÉ 10 (DEZ) QUILOMETROS DA SEDE DO MUNICÍPIO.**

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua de manutenção da frota municipal, composta por veículos administrativos, ambulâncias, veículos escolares, máquinas pesadas e demais equipamentos utilizados na execução das atividades essenciais das Secretarias Municipais.

O fornecimento regular de óleos e lubrificantes é imprescindível para garantir:

- A conservação da vida útil dos motores e componentes mecânicos;
- A redução de custos com manutenção corretiva;
- A continuidade dos serviços públicos essenciais, tais como transporte escolar, saúde, infraestrutura, assistência social e atividades administrativas;
- A segurança dos servidores e usuários dos serviços públicos.

A limitação geográfica de até 10 km da sede do Município justifica-se pela necessidade de agilidade no atendimento, redução de custos logísticos, economicidade no deslocamento de veículos oficiais e pronta reposição dos insumos, especialmente em casos emergenciais.

A contratação por dispensa fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado se encontra dentro do limite legal vigente para contratação direta por pequeno valor, sendo medida que atende aos princípios da eficiência, economicidade e celeridade administrativa.

3. FORMA DE FORNECIMENTO

O fornecimento será realizado de forma **parcelada e sob demanda**, mediante requisição formal emitida por cada Secretaria requisitante.

A empresa contratada deverá:

- Disponibilizar os produtos conforme especificações técnicas exigidas pelos fabricantes dos veículos;
- Garantir que os lubrificantes atendam às normas da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis);
- Realizar a entrega imediata ou em prazo máximo de 24 horas após solicitação;
- Fornecer produtos originais, novos e devidamente lacrados;
- Substituir, às suas expensas, produtos que apresentem vícios ou desconformidades.

4. ESTIMATIVA DE VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 Estimativa de Valor

A estimativa de valor será apurada mediante pesquisa de preços conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Planilha estimativa:

MÉDIA DE PREÇOS ÓLEOS LUBRIFICANTES						
ITEM	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VEÍCULOS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Óleo lubrificante automotivo SAE 15W40 motor turbo diesel (turbo), com registro na ANP; classificação API CI-4; embalado em balde plástico de 20 litros. OBS: MARCAS SIMILARES OU SUPERIORES QUALIDADES: TEXACO, IPIRANGA, LUBRAX, MOBIL, PETRONAS, YPF, CASTRO	TURBO 15W40 - 20lt	Ônibus, Micro ônibus, caçamba, motonivelador a, trator	78	489,50	38.181,00

2	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE FLEX 15W40 - ÓLEO SEMISSINTÉTICO COM FORMULAÇÃO BALANCEADA QUE PROPORCIONA EXCEPCIONAL LIMPEZA PARA PARTES MAIS IMPORTANTES DO MOTOR, PROTEGENDO CONTRA O DESGASTE CAUSADO PELO ACÚMULO DE DEPÓSITOS E BORRA. SUA ALTA PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO AUMENTA A DURABILIDADE DO ÓLEO GARANTINDO PERFORMANCE ATÉ A PRÓXIMA TROCA. (EMBALAGEM 1 LITRO) COM REGISTRO DO PRODUTO NA ANP (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A LUBRAX, MOBIL, TEXACO, IPIRANGA, PETRONAS, YPF, CASTRO).</p>	15W40 TECNO 1LT (Semi sintético)	Fiat Uno, citroen, mobi, strada, fiorino	16	36,13	578,08
---	--	--	--	----	-------	--------

29-12-1953

3	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE 100% SINTÉTICO SAE 5W30 PARA MOTORES A DIESEL PARA VEICULOS COM DPF(FILTRO DE PARTICULAS DIESEL), COM NÍVEL DE DESEMPENHO E QUALIDADE API-SP, API-SN/CF, ACEA C2/C3/C4/C5 E MB 229.31, INDICE VISCOSSIDADE SUPERIOR 150. COM ADITIVOS DE BAIXO TEOR DE CINZAS, QUE O FAZEM ADEQUADO AS TECNOLOGIAS DE PÓS TRATAMENTO DE GASES DE ESCAPE, EMBALAGEM DE 1LITRO. NORMAS A SEREM ATENDIDAS: NORMAS A SEREM ATENDIDAS: ISO 9000/9001/14000 E IATF 16949. EMBALAGEM 1 LITRO.</p>	5w30 API SN C2,C3 - 1 LITRO	Fiat toro, saveiro	27	53,45	1.443,15
4	<p>ÓLEO DE MOTOR 4T 20W50 - PARA MOTOCICLETAS - FRASCO 1 LITRO</p>	20W50 4T 1LT	Motos	24	31,15	747,60
5	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SAE 15W40, MOTOR DIESEL, COM REGISTRO NA ANP, CLASSIFICAÇÃO API CI-4, EMBALADO EM BALDE PLÁSTICO DE 20 LITROS.MARCAS REFERENCIAIS: TEXACO, IPIRANGA, LUBRAX, MOBIL, PETRONAS, ELF, CASTROL, SHELL OU SIMILAR, COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR</p>	POWER 15W40 - 20lt	Caçamba, pá carregadeira, caminhão pipa	26	527,60	13.717,60

171	TOTAL:	54.667,43
-----	---------------	------------------

MÉDIA DE PREÇOS FILTROS DE ÓLEO MOTOR						
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGOS	VEÍCULOS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, USO MOTOR, MODELO/REFERÊNCIA: PSL55M-TM5	PSL55M-TM5	Fiat Uno, citroen, mobi, strada, fiorino	4	19,34	77,36
2	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, USO MOTOR, MODELO/REFERÊNCIA: PEL727 . MARCA REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR: TECFIL.	PEL727	Fiat toro	3	73,60	220,80
3	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, USO MOTOR, MODELO/REFERÊNCIA: WO612	WO612	Micro ônibus	30	75,18	2.255,40
4	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, USO MOTOR, MODELO/REFERÊNCIA: TC30207ECO	TC30207ECO	Ônibus, caminhão pipa	9	78,25	704,25
5	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, USO MOTOR, MODELO/REFERÊNCIA: PSL962	PSL962	Ônibus, Micro ônibus	15	46,40	696,00
6	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, USO MOTOR, MODELO/REFERÊNCIA: PSL159	PSL159	Ônibus	3	99,44	298,32
7	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, USO MOTOR,	PSL283	Caçamba, micro ônibus	9	74,48	670,32

	MODELO/REFERÊNCIA: PSL283					
8	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, USO MOTOR, MODELO/REFERÊNCIA: 07w-115436c	07w- 115436c	Caçamba	6	138,74	832,44
9	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, USO MOTOR, MODELO/REFERÊNCIA: 1R- 1807 CAT	1R-1807 CAT	Motonivelador a	4	412,55	1.650,20
10	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, USO MOTOR, MODELO/REF.: LW300.35D638-002-903+A	LW300.35 D638-002- 903+A	Pá carregadeira	4	141,00	564,00
11	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, USO MOTOR, MODELO/REFERÊNCIA: PSL280	PSL280	Pá carregadeira	4	49,43	197,72
12	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, USO MOTOR, MODELO/REFERÊNCIA: PSL-836	PSL-836	Trator	4	58,33	233,32
13	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, USO MOTOR, MODELO/REFERÊNCIA: PSL338	PSL338	Trator	4	75,17	300,68
14	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, USO MOTOR DE MOTO, MODELO/REFERÊNCIA: 1102079	1102079	MOTOS BROZ, CHINERAY, CG FAN	30	23,59	707,70
15	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, USO MOTOR DE MOTO, MODELO/REFERÊNCIA: W712/95	W712/95	SAVEIRO	3	52,76	158,28

16	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, USO MOTOR DE MOTO, MODELO/REFERÊNCIA: W962	W962	RETRO, ROLO COMPACTADO R	7	55,10	385,70
				139	TOTAL:	9.952,49

TOTAL:	óleos	Filtros	Total
SEDUC:	R\$ 26.753,65	R\$ 4.017,38	R\$ 30.771,03
INFRAESTRUTURA:	R\$ 17.595,38	R\$ 4.635,59	R\$ 22.230,97
AGRICULTURA:	R\$ 9.757,70	R\$ 768,75	R\$ 10.526,45
ADMINISTRAÇÃO	R\$ 560,70	R\$ 530,77	R\$ 1.091,47
TOTAL GERAL:	R\$ 54.667,43	R\$ 9.952,49	R\$ 64.619,92

Valor Global Estimado: R\$ 64.619,92 (SESSENTA QUATRO MIL, SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA DOIS CENTAVOS).

4.2 Forma de Pagamento

O pagamento será realizado em até **10 (dez) dias úteis** após:

- Entrega dos produtos;
- Apresentação da Nota Fiscal;
- Atesto do servidor responsável pelo recebimento.

O pagamento estará condicionado à regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

5. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias das Secretarias requisitantes, consignadas no orçamento vigente, na seguinte classificação:

ORGÃO: 02 PREFEITURA
 UNIDADE: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 SUB-SUBUNIDADE: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 04.121.0021.2013.0000: GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE
 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 07 SECRETARIA DE AGRICULTURA
SUB-SUBUNIDADE: 01 DEPARTAMENTO DE APOIO A PROG AGRÍCOLAS E ABAST.
04.122.0200.2066.0000: GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE
3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 09 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
SUB-SUBUNIDADE: 01 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS
04.122.0021.2053.0000: GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE
3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 11 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
SUB-SUBUNIDADE: 10 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.451.0001.2057.0000: GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE
3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SUB-SUBUNIDADE: 03 MANUTENÇÃO E DESENVOLV DO ENSINO- IMPOSTOS E
TRANSF.
12.122.0120.2088.0000: GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC DE EDUC
12.361.0122.2100.0000: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR REC PRÓPRIOS
3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 7 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SUB-SUBUNIDADE: 04 MANUTENÇÃO E DESENVOLV DO ENSINO REC VINCULADOS
12.361.0120.2272.0000: MANUT DAS DESP VINCULADAS A CONT SOCIAL DO SAL EDUC
12.361.0122.2096.0000: MANUT DO PROG ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR-PETE
12.361.0122.2097.0000: MANUT DO PNATE
12.361.0122.2098.0000: PROGAMA A CAMINHO DA ESCOLA
3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 13 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SUB-SUBUNIDADE: 01 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL
08.243.0001.2128.0000: MANUEÇÃO DAS AIVIDADES GERAIS DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO

ORGÃO: 1 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
SUB-SUBUNIDADE: 02.08 FUNDEB-FUNDO DE MANUT E DESENV DO ENSINO
12.361.0120.2112.0000 MANUEÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada:

1. Fornecer os produtos conforme especificações técnicas exigidas;
2. Garantir a qualidade e procedência dos lubrificantes;
3. Manter regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária durante toda a vigência contratual;
4. Responsabilizar-se por eventuais danos decorrentes de produtos defeituosos;
5. Substituir imediatamente produtos em desacordo com as especificações;
6. Atender prontamente às solicitações da Administração;
7. Arcar com todos os encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários decorrentes da execução contratual.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do Município:

1. Emitir requisições formais de fornecimento;
2. Fiscalizar a execução contratual por servidor designado;
3. Receber e atestar os produtos quando estiverem em conformidade;

4. Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos;
5. Comunicar formalmente quaisquer irregularidades constatadas.

8. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Camocim de São Félix/PE para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas da execução da contratação, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

